



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

088

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2045, DE 08 DE JUNHO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1201, de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
163	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
	12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
171	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1169.0000-AQUISIÇÃO DE TERRENO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
304	4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis	R\$	2.200,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
263	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
268	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
273	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	12.000,00
	01-Tesouro		
	130.000-CIDE		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
299	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	81.200,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luíza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

089

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto correrá por conta de recurso financeiro proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente, a saber:

020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
55	4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais	R\$	14.200,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
165	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
	12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
173	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1111.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
	URBANA-ESTADUAL		
244	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	12.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
245	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
270	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL.....	R\$	81.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de junho de 2018.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO